



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1120/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

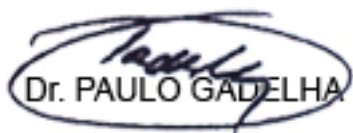
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIO CANDEIAS MARQUES, Tecnologista em Saúde, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, unidade desta Fundação, para participar de "Reunião do Projeto de Cooperação bilateral entre Brasil e Uruguai", em Montevideo/Uruguai, no período de 09 a 12 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.003277/2012-30).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/12/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/12/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.